



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 021/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000187-5, resolve:

DISPENSAR, a contar de 08/02/2022, o servidor **JOSÉ CARLOS ALBINO**, Id. Func. 2189682, de exercer as funções de Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.139, de 08 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).